



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
- Estado do Paraná –
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smejunsul@yahoo.com.br
site: www.jundiaidosul.pr.gov.br

Deus está no comando.

ERRATA DE EDITAL NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2017 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E/OU PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE E AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

NO ANEXO V DO EDITAL 001/2017, DA FICHA DE INSCRIÇÃO,

ONDE LÊ:

ANEXO V DO EDITAL N.º 001/2017 – DME

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE E AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

1. DADOS PESSOAIS

- 1.1 Nome completo: _____
1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- 2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE

3.1 ENSINO MÉDIO

Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
- Estado do Paraná –
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smejunsul@yahoo.com.br
site: www.jundiaidosul.pr.gov.br

Deus está no comando.

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS GRADUAÇÃO

Curso: _____

Instituição de Ensino: _____

Ano de conclusão: _____

4. TEMPO DE SERVIÇO

➔ Tempo de Serviço na função de Professor do ensino fundamental e/ou educação infantil na Rede Pública Municipal, Federal, outros Estados e Rede Particular de Ensino.

_____ anos _____ meses _____ dias.

➔ Tempo de Serviço em função administrativa no setor da educação.

_____ anos _____ meses _____ dias.

5. OPÇÃO DE MODALIDADE E CARGA HORÁRIA

() EDUCAÇÃO INFANTIL (20 HORAS)

() EDUCAÇÃO FÍSICA (20 HORAS)

() ARTE (20 HORAS)

() ENSINO FUNDAMENTAL/ EDUCAÇÃO INFANTIL (20 HORAS)

() AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS)

Obs - O candidato que não comprovar os títulos informados no ato da inscrição para a Comprovação de Títulos será remetido para o final de lista de classificados. O candidato que não comprovar a Escolaridade mínima exigida, será excluído do Processo Seletivo

LEIA-SE:

ANEXO V DO EDITAL N.º 001/2017 – DME

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO: N.º _____

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL E/OU PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE ARTE E AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

1. DADOS PESSOAIS:

1.1 Nome completo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
- Estado do Paraná –
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smejunsul@yahoo.com.br
site: www.jundiaidosul.pr.gov.br

Deus está no comando.

1.2 Filiação: _____
1.3 Nacionalidade: _____
1.4 Naturalidade: _____
1.5 Data de Nascimento: _____
1.6 Estado Civil: _____

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

2.1 Carteira de Identidade e órgão expedidor: _____
2.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF: _____
2.3 Título de Eleitor _____ Zona: _____ Seção: _____
2.4 Número do certificado de reservista: _____
2.5 Endereço Residencial: _____
2.6 Endereço Eletrônico: _____
2.7 Telefone residencial e celular: _____
2.8 Outro endereço e telefone para contato ou recado: _____

3. ESCOLARIDADE:

3.1 ENSINO MÉDIO

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.2 GRADUAÇÃO

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

3.3 PÓS GRADUAÇÃO

Curso: _____
Instituição de Ensino: _____
Ano de conclusão: _____

4. TEMPO DE SERVIÇO

➔ Tempo de Serviço na função de Professor do ensino fundamental e/ou educação infantil na Rede Pública Municipal, Federal, outros Estados e Rede Particular de Ensino.

_____ anos _____ meses _____ dias.

➔ Tempo de Serviço em função administrativa no setor da educação.

_____ anos _____ meses _____ dias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL
- Estado do Paraná –
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua: Anchieta, 192 – Cx Postal 11 – CNPJ: 76.408.061/0001-54
FONE: (43) 3626-15 30 - 15 41 - FAX (43) 3626-15 30 - CEP 86470-000

e-mail: smejunsul@yahoo.com.br
site: www.jundiaidosul.pr.gov.br

Deus está no comando.

5. OPÇÃO DE MODALIDADE E CARGA HORÁRIA

- () EDUCAÇÃO INFANTIL E/OU ENSINO FUNDAMENTAL (20 HORAS)
- () EDUCAÇÃO FÍSICA (20 HORAS)
- () ARTE (20 HORAS)
- () AUXILIAR ADMINISTRATIVO (40 HORAS)

Assinatura do Candidato

Obs. - O candidato que não comprovar os títulos informados no ato da inscrição para a Comprovação de Títulos será remetido para o final de lista de classificados. O candidato que não comprovar a Escolaridade mínima exigida será excluído do Processo Seletivo

E para que surta os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente **ERRATA**.

JUNDIAÍ DO SUL, 16 DE JANEIRO DE 2017.

Rosemary Camargo de Andrade
Diretora do Departamento Municipal de Educação